



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 139/64

ASSUNTO: Inclusão de Passagem de Pedestres no traçado do Plano Diretor.

Aprovado.  
23/7/1964  
Acilidantem  
Prefeito

O Consêlho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 1964, face ao dispôsto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É criada uma passagem de pedestres ligando a rua Pindorama à rua Professor Carvalho de Freitas, conforme o dispôsto na planta anexa nº 2

Pôrto Alegre, 27 de julho de 1964.

Manoel José de B. ...  
José ...  
Francisco ...  
Luiz ...

...  
Antonio ...  
...  
...

...  
A. Gaudens

Enviada à Lic. de Plan. ...  
em 3-8-64



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO: N<sup>o</sup> 139/64

ASSUNTO: Inclusão de passagem de Pedestres no traçado do Plano Diretor.

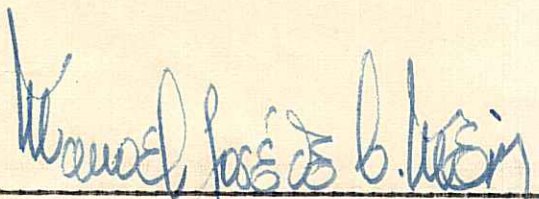
J U S T I F I C A T I V A


A rua Pindorama, termina em "Cal de Sac, conforme a planta anexa n<sup>o</sup> 1.

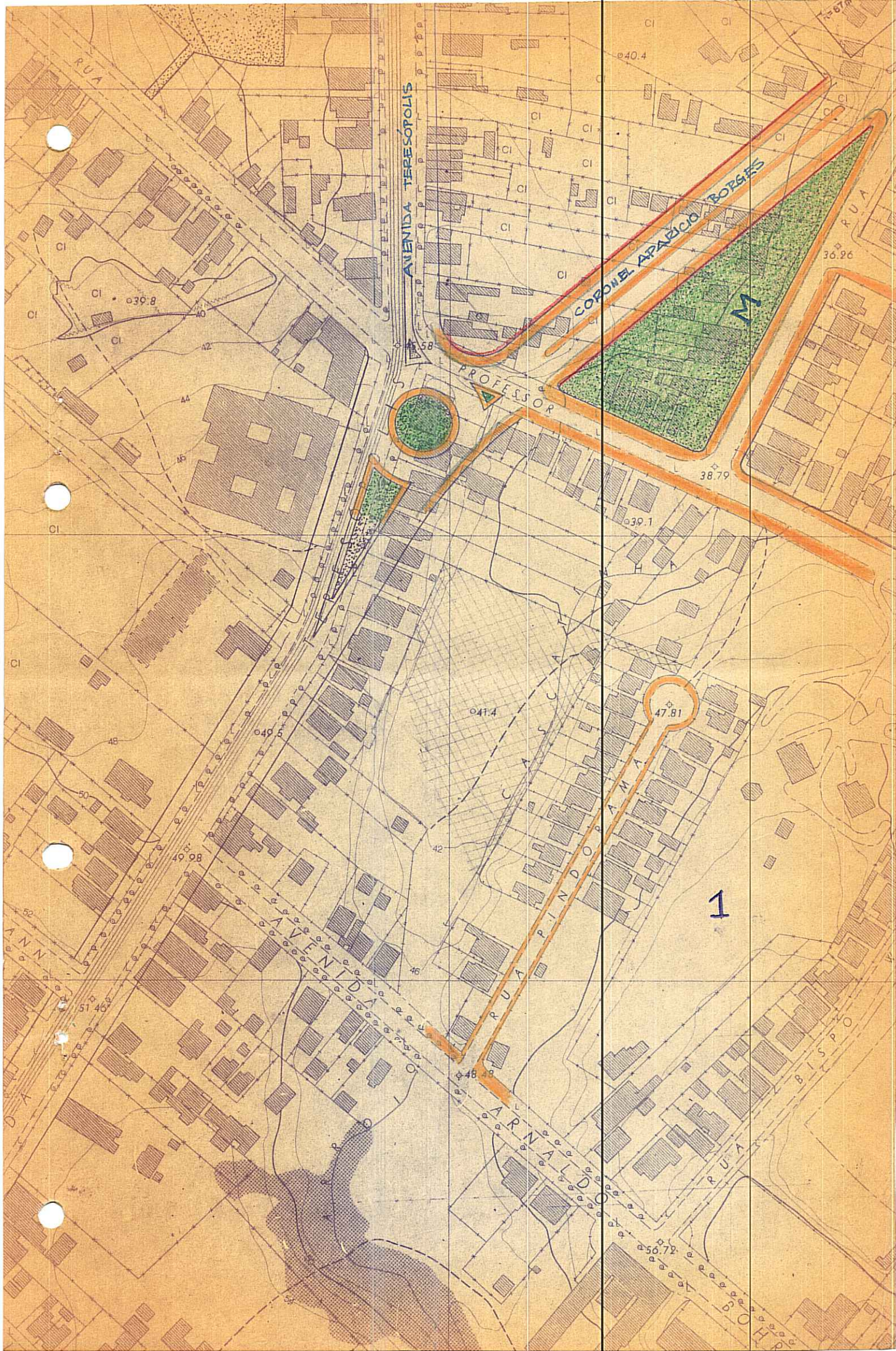
O Plano Diretor reservou, na rua Carvalho de Freitas esquina com a Coronel Aparício Borges, uma área destinada a um Mercado.

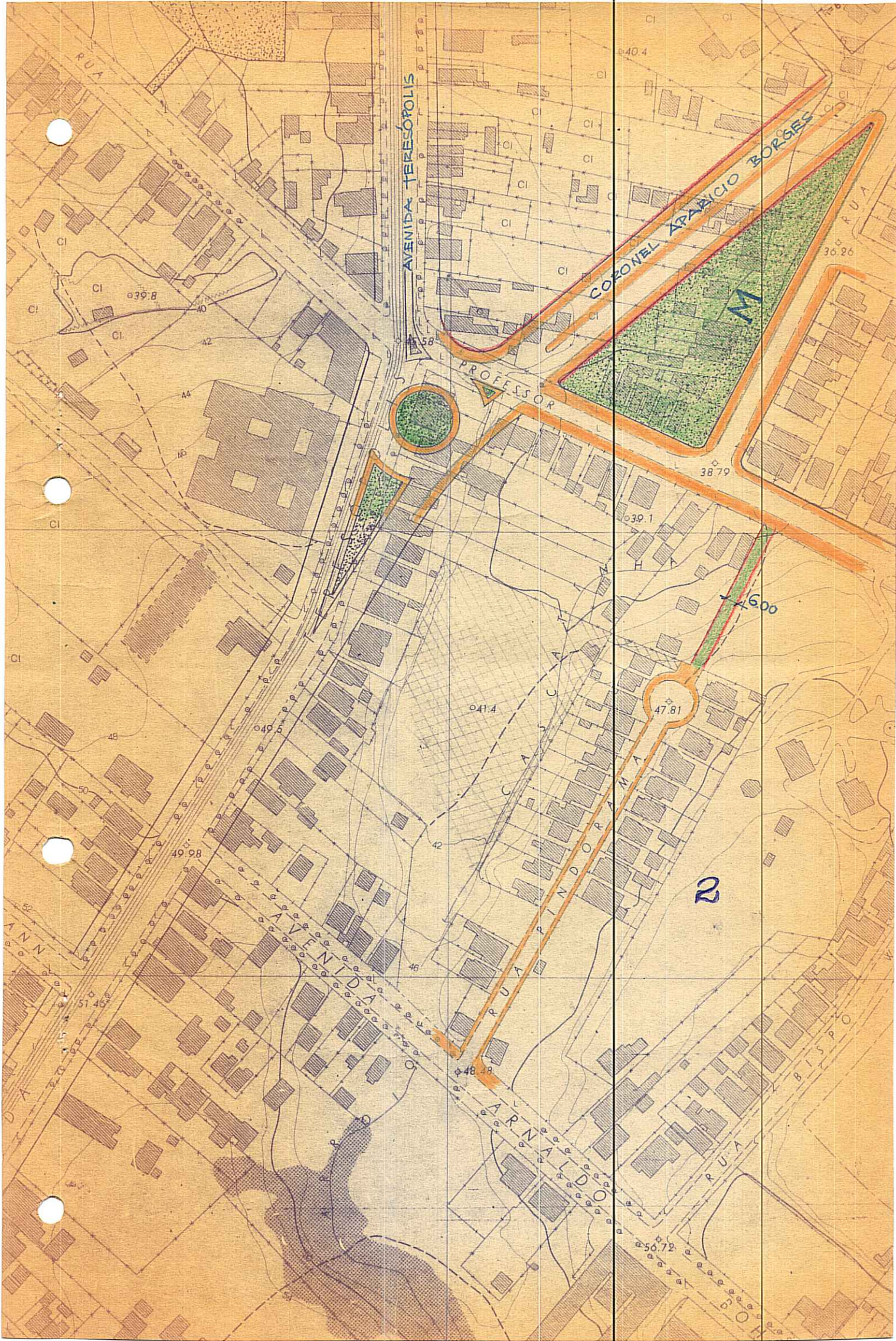
Com o intuito de proporcionar acesso a este mercado, para os moradores das ruas Pindorama e Arnaldo Bohrer, é criada uma passagem de pedestres ligando a rua Pindorama à rua Professor Carvalho de Freitas, conforme a planta anexa n<sup>o</sup> 2.

Pôrto Alegre, 27 de julho de 1964.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho do Plano  
no Diretor

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Executivo





AVENIDA TERESÓPOLIS

RUA CORONEL APABÍCIO BORGES

PROFESSOR

AVENIDA PINORAMA

AVENIDA ARNALDO

2

600

39.8

41.4

47.81

48.48

40.4

36.86

38.79

39.1

49.98

50.72

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI

CI